

C O N G R E G A Ç Ã O

5 Ata da centésima trigésima nona (139^a) reunião da Congregação, em sessão extraordinária. Aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze (2014), às onze horas e vinte cinco minutos (11h25min.), na sala de Reunião do Instituto de Matemática da Universidade Federal da Bahia, em primeira convocação, reuniu-se a Congregação do Instituto de Matemática sob a Presidência do Diretor, professor Isaac Costa Lázaro. Presentes os professores: Evandro Carlos Ferreira dos Santos, Vice-Diretor, George Marconi de Araújo Lima, Coordenador do Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação; Cristiana Bastos Paiva Valente; Vice-Coordenadora do Colegiado de Matemática; Verônica Maria Cadena Lima, Coordenadora do Colegiado do Curso de Estatística; Maristela Dias de Oliveira, Chefe do Departamento de Estatística; Vaninha Vieira dos Santos, Coordenadora do Colegiado de Ciência da Computação; Fabíola Gonçalves Pereira Greve, Chefe do Departamento de Ciência da Computação; Aline Maria Santos Andrade, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mecatrônica; Denise Nunes Viola, Representante do IM no Conselho Acadêmico de Ensino; Gilênio Borges Fernandes, Representante do IM no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão e Rhuliane Mendonça da Silva, Representante do Corpo Discente do Curso de Matemática. Aberta a sessão, o Senhor Presidente passou a ordem do dia com o fim específico referente à análise do pedido de Recurso Administrativo do Sr. Gilvan Martins Durães contra o Resultado final do Concurso Público para docente do Magistério Superior do Instituto de Matemática, matéria Sistemas Computacionais, Departamento de Ciência da Computação, conforme processo 23066.006188/14-64. O senhor presidente leu a solicitação do Candidato e distribuiu cópias do parecer emitido pelo relator aos membros da Congregação para que acompanhasssem a leitura, em seguida passou a palavra para o relator que fez explanações sobre o assunto e leu seu parecer pelo indeferimento do pedido de recurso apresentado. A advogada do Sr. Gilvan Durães a Sra. Jamile Almeida solicitou ao presidente da Congregação 15 minutos para fazer a sustentação oral em defesa do seu representado, após consulta aos membros a solicitação foi concedida à solicitante. O Sr. Presidente remeteu o parecer para julgamento da plenária. Abriu-se então a discussão entre os membros e professores relataram sobre os acontecimentos do Concurso, onde afirmaram não ter acontecido atos ilícitos no processo. Em especial, a professora Fabíola Greve afirmou que, no início da prova escrita e antes do período da consulta, prestou esclarecimentos à banca e aos candidatos e informou que, dado que a resolução era omissa, a Congregação havia delegado à banca a decisão quanto à possibilidade dos candidatos levarem as anotações feitas durante o período da consulta para a prova escrita. A banca então autorizou que anotações fossem trazidas para a fase de escrita, desde que, ao final, as mesmas fossem entregues junto com a prova escrita, para que um julgamento adequado fosse efetuado. Em seguida às colocações, o parecer pelo indeferimento do pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Wende Lima de Souza, secretária, lavrei a presente Ata, que será devidamente assinada, com menção a sua aprovação, pelo

Presidente, e pelos membros presentes. Salvador, catorze de fevereiro de dois mil e
catorze. Wendle Leima de Souza.

Jane de Souza

Cynthia P. Voluti

Maria da Penha

Adel

Erica dos Reis

Veronica de Souza

Diego Faria

Paulista Dias de Oliveira

Denise Alves Vieira

Rhuliane Mendonça da Silva

Janielle Tieine da Gama

Cecília